



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE</b> <b>Nº 245 (e-DOC 0A54E83C)</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> <b>03/02/2023</b>

A Diretora-Presidenta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo 53400-002090/2022-41-e; e
- a Portaria-Presidente nº 245 (e-DOC 0A54E83C).

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 245 (e-DOC 0A54E83C), publicada em 18 de abril de 2022, em seu Art. 1º, onde se lê: “para cumprir a complementação do mandato até 7/3/2023”, leia-se: “para cumprir a complementação do mandato até 7/2/2023”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**KARIANE COSTA**  
Diretora-Presidenta

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.*